

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

### Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação "Biênio 2019/2020" realizada na Câmara Municipal de Fernão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020, logo após o encerramento da 4ª Sessão Ordinária de 2020 com a presença dos senhores vereadores, membros desta comissão: Presidente Vereador Eber Rogério Assis, Relator Vereador Valter Antonio Sebastiani e Membro Vereador Jaime de Almeida Mira. O senhor Presidente solicitou ao vereador Valter Antonio Sebastiani proceder à leitura da ata da reunião anterior, encerrada a leitura o senhor Presidente submeteu em discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente registrou a presença dos servidores da Câmara Municipal de Fernão assistentes dos trabalhos Dr. Orlando Tanganelli Junior e Oswaldo Gutierrez Junior. O senhor Presidente Eber Rogério Assis declarou aberta a reunião, sendo analisadas as seguintes proposituras: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2020 DE 12 DE MARCO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora: PROJETO DE LEI N.º 03/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020 QUE FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/19, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS N.º 002/97, N.º 005/97, 19/97, COM ÚLTIMA REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 896/2017 E 346/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. PARECER DO RELATOR: Vereador Valter Antonio Sebastiani pela legalidade e constitucionalidade nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis. Vistos, Relatados e Discutidos a Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO decidiu ofertar PARECER favorável, acatando o parecer exarado pelo nobre relator, determinando elaboração de parecer final pela legalidade e constitucionalidade por estarem em conformidade com os preceitos constitucionais, legais, jurídicos e técnica legislativa aos seguintes projetos de lei: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DOACÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora: PROJETO DE LEI N.º 03/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020 QUE FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo

DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/19, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS N.º 002/97, N.º 005/97, 19/97, COM ÚLTIMA REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 896/2017 E 346/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, ressalvando o direito destes subscritores como Vereadores em Plenário opinarem sobre a aprovação ou não dos referidos projetos de leis. O senhor Presidente submeteu em discussão encerrada a discussão, submeteu em votação ficando aprovado por unanimidade de votos o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. O senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu Jaime de Almeida Mira, lavrei a presente Ata, que lida e achada vai por mim assinada e rubricada e achada conforme irá assinada por todos os membros da Comissão na forma regimental.

Eber Rogério Assis Presidente Valter Antonio Sebastiani

Relator

Jaime de Almeida Mira Membro